



DECRETO Nº 000042/20 de 31 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D nº 42/2020
Foi publicado nesta data no mural eletrônico.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 31/01/2020
Responsáveis JH.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 940,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.48.00.00.00.00	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			940,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	940,00
----------------------	--------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal